

de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial como açudes, rios, lagos, lagoas e aquíferos: T = R\$ 159,30/1.000 m³ (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, por meio de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 481,59/1.000 m³ (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos, por mil metros cúbicos). Art.3º Os valores constantes no art.2º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual no 14.844, de 28 de dezembro de 2010. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONERH nº 03/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2017. Assinado em 17 de agosto de 2017 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2017/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av: Radialista João Ramos, 1800, PQ. Novo Mondubim - Maracanaú - ce, Cep: 61930-360, inscrita no CNPJ sob nº 12.616.437/0001-33. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras da adutora de abastecimento do Distrito de Campos Belo, no município de Caridade - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 012/2017/SOHIDRA e seus ANEXOS, Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21/08/2017 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.471.063,01 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e um centavo) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22410.10.44905100.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e STENIS E SILVA ALENCAR.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº010/2017/GAPRE

O Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar por 15 dias a contar da publicação o prazo disposto no Extrato nº 010/2017/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 119 de 27 de junho de 2017, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Informática. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH www.cogerh.com.br. O Edital nº 010/2017 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017/COGERH.

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 815; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.416-172; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, I, "b", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 096/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio- GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4583923/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 002/2017/COGERH, referente à locação de mais 4 (quatro) veículos tipo Pick Up para os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.499,92 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 841.499,28 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 02/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 002/2017/COGERH; XII - DATA: 19/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Francisco Diego Aguiar de Menezes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2028978/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA, matrícula nº 496149-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1726884/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA, matrícula nº 496422-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do CRATO/CE, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2054267/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tomando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SÁ BARRETO, matrícula nº 495568-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2030719/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA CLAUDIA DE MORAIS MARTINS, matrícula nº 496143-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de agosto 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1721904/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde

